



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 31, de 18 de maio de 2023.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 914/2022-GR e o Ofício Eletrônico nº 92/2023 – DICAC,

RESOLVE:

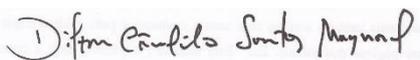
Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	19016/2023-19	201410014595	CASSIO ALESSANDRO FEITOSA GOUVEIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2022.1
02	19118/2023-34	201700112115	JOAO PEDRO SANTOS ANDRADE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2022.1
03	18754/2023-49	201800023330	LUCAS DE JESUS CUNHA	DIREITO	2022.2
04	17930/2023-25	201500025749	THALES TIAGO DO NASCIMENTO	DIREITO	2022.2
05	11113/2023-63	201800022001	VIVIAN CRISLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	2021.2
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
06	18815/2023-78	201800073931	CAMILLA MELO MACHADO	ODONTOLOGIA	2022.1
07	19121/2023-58	201800069779	GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS	FISIOTERAPIA	2022.1
08	18987/2023-41	201800074877	MILLENA SILVA BARRETO MENESES	ODONTOLOGIA	2022.1
09	18486/2023-65	201700092649	RAYSSA EVEN MATOS DE SOUZA	ODONTOLOGIA	2022.1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
10	18866/2023-08	202000119496	MARCO SAULO MELLO	FÍSICA	2023.1

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 31, de 18 de maio de 2023.

Pró-Reitor de Graduação